



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

## Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 58/2023

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: Suprime o art. 4º e o art. 5º do Projeto, que "institui no âmbito do Município

de Valinhos a Semana da Bíblia".

## Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

### Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 41 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL.** 

## À Comissão.

# SIMONE APARECIDA BELLINI MARCATTO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Aldemar Veiga Júnior: FAVORÁVEL

Ver. Alécio Cau: FAVORÁVEL

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: FAVORÁVEL

Ver. Mônica V. Morandi Xavier da Silva: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 11 de Setembro de 2023.